



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 45, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.027084/2022-97, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2023, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Treinamento regional em Equipes Conjuntas de Investigação e melhor cooperação com prestadores de serviços estrangeiros sob o Segundo Protocolo Adicional à Convenção de Budapeste, a realizar-se entre os dias 14 e 16 de fevereiro de 2023, em Lisboa, em Portugal.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Conselho da Europa.

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o custeio de uma diária internacional para o membro, relativo ao período de deslocamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no [DOU, Brasília, DF, 23 nov. 2023. Seção 2, p. 42](#)